



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PARECER 6/2024 CEPE

**ASSUNTO:** Parecer sobre matéria que trata de Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (graduação).

**RELATÓRIO:** Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.004698/2024-21, dentre os quais constam: minuta e ofício. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 25ª reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante da Pró-reitoria de Ensino, durante a reunião, salientando a necessidade e relevância deste normativo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável à emissão do Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (graduação).

**CONCLUSÃO:** Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 02/08/2024, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6332314** e o código CRC **190D7479**.